



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 009/2023

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 865/2017, CONSIDERADO a Avaliação Funcional HOMOLOGADA pela portaria n.º 07/2023,

RESOLVE

Art. 1.º - Aplicar a Progressão Horizontal à Servidora **JOANITA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Contadora, da classe "C" para a classe "D", Nível II, da Tabela Salarial, ANEXO V-TABELA "B", da Lei n.º 865/2017, a partir de 06/03/2023.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2023.

Gabinete da Presidência da câmara municipal, em 22 de maio de 2023.

MARINO KUTIANSKI

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1499 Página. 11
Data: 26/05/2023